DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 11/2026 - PROCESSO N. 30/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva / corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho quanto aos indicadores de gestão da frota do Município de Itaberá.

Logrou-se vencedora a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 44.220.921/0001-35, com a taxa de administração de -19,5%.

Assinatura: 07/05/2026

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Alexandra Cristina Ferreira Silva - Diretora Geral de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 62/2026 - DISPENSA Nº 29/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, Eu Alexandra Cristina Ferreira Silva, Diretora Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa TOP PARABRISAS - COMERCIO DE AUTO VIDROS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.095.660/0001-90, por ter apresentado a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, no valor de R$ 101.084,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção de auto elétrica, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 61/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026

Camila Giuliana Queiroz Ferreira, Diretora Geral de Compras, Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados no mercado, para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pelo Município, pelo valor global de R$ 104.550,00 (cento e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), pelo período de 60 meses, com fundamento no art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133/2021.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 17/2026 - PROCESSO Nº 60/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2026 de objeto o **registro de preços para futuras aquisições de oxigênio medicinal, com fornecimento em regime de comodato de cilindros, destinados ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 25 de maio de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PORTARIA Nº 0002/2026

Designa servidor para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Itaberá.

Art. 1º Fica designando o servidor **José Augusto Santos Gaspar**, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Administrativa, com Matrícula Funcional nº 1016/CMIE, inscrito no CPF com o nº [redacted] para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Itaberá, com o objetivo de atuar na fase preparatória dos processos licitatórios e contratações diretas:

Art. 2º São atribuições e competências da Equipe de Planejamento da Contratação, dentre outras:

I- elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II- elaborar o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico;

III- realizar a Pesquisa de Preços de Mercado para fins de balizamento de valores, conforme a legislação vigente;

IV- auxiliar na realização de estudo de Análise de Riscos e demais documentos da fase preparatória.

Art. 3º Fica autorizado o acesso dos servidor designado aos sistemas estruturantes de compras governamentais (Compras.gov.br/SIASG/PGC), dentre outros, para o estrito exercício das funções aqui delegadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Nesta data fiz o registro e remessa desta Portaria ao DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Secretária Legislativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260507110833A0C8